



Mensagem nº 010/2025 ao Projeto de Lei nº 12/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apresentamos para apreciação e deliberação por Vossas Excelências, o Projeto de Lei que visa denominar o Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB com o nome que indica, e dá outras providências.

O presente projeto visa homenagear a Professora Antônia Fernandes Lima, carinhosamente conhecida como Niêta Lima, professora e alfabetizadora do Município de Novo Oriente que tanto contribui com a alfabetização e educação de nossas crianças, hoje já adultos.

Dessa forma, esperamos contar com a deliberação favorável desta Casa Legislativa, apresentando no ensejo, protestos de estima e consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Novo Oriente Ceará, em 11 de março de 2025.

**EDUARDO COELHO ROSA
CAVALCANTE:047821593
23**

Assinado de forma digital por EDUARDO COELHO ROSA
CAVALCANTE:04782159322
DN: c=BR, o=IC-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Videoconferencia, ou=45616109900149, ou=AC
SignatureID Multifactor, cn=EDUARDO COELHO ROSA
CAVALCANTE:04782159322
Data: 2025.03.11 14:46:34 -03'00'

EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE

Prefeito de Novo Oriente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTÓCOLO
RECEBIDO EM: 12 / 03 / 25

Assinatura

Projeto de Lei Nº 12 /2025

Denominar o Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB com o nome da pessoa que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE, Eduardo Coelho Rosa Cavalcante, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Novo Oriente/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de POLO DE APOIO PRESENCIAL PROFESSORA NIÊTA LIMA, o Polo para Educação a Distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB em Novo Oriente, Estado do Ceará.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Novo Oriente Ceará, em 11 de março de 2025.

EDUARDO COELHO ROSA
CAVALCANTE:047821593
23

Assinado de forma digital por EDUARDO COELHO
ROSA CAVALCANTE:04782159323
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A3, ou=Videoconferencia, ou=5616309000149,
ou=AC_SignadorID_Multiplo, ou=EDUARDO
COELHO ROSA CAVALCANTE:04782159323
Dados: 2025.03.11 14:47:02 -03'00

EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE

Prefeito de Novo Oriente

BIOGRAFIA

A homenageada Antônia Fernandes Lima ou carinhosamente como era chamada, Tia Niêta! Nasceu em 23/01/1956, natural de Novo Oriente, filha de Francisco Lima Filho e Maria Soares Lima. Teve somente uma filha, Dyenna Karlla Fernandes Costa. Era professora concursada da rede estadual de ensino do estado do Ceará, graduada em Pedagogia e especialista em Língua Portuguesa.

Iniciou as suas atividades educativas na CNEC (Campanha Nacional de Escolas da Comunidade). Posteriormente, exerceu as funções docentes na rede municipal de ensino de Novo Oriente e, em 04 de fevereiro de 1982, passou a fazer parte do quadro de professores da Escola de Ensino Médio Coelho Mascarenhas. Aposentou-se no ano de 2007.

Sua vida foi dedicada a educação, mesmo depois de aposentada, Niêta nunca deixou de frequentar a Escola, pois os laços afetivos com professores, funcionários e gestores era muito grande.

Faleceu no dia 02 de agosto de 2022, em consequência de um câncer. Deixou um legado de amizade, alegria e tranquilidade.

Seu nome está eternizado nas lembranças de todas as crianças e adolescentes que tiveram o privilégio de serem seus alunos e nas amizades que conquistou ao longo dos 66 anos de sua existência.